



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017, DE 02.05.2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO E MONIQUE SOARES DE SÁ FREIRE “M. S. Serviços”, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito José Ronaldo Gomes Barbosa, portado do RG: 508.745-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 337.966.103-15, residente e domiciliado na cidade de Elesbão Veloso - PI, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa MONIQUE SOARES DE SÁ FREIRE “M. S. Serviços”, com endereço no Conj. João Emilio Falcão, Quadra: 01, Bl. 10, Aptº. 102, Bairro: Cristo Rei – CEP: 64.015-610, na cidade de Teresina - PI, CNPJ Nº 20.199.333/0001-07, representada neste ato pela Srª. *Moniqui Soares de Sá Freire, RG 1352548844 – SSP/BA e CPF: 069.090.644-70*, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o SEGUNDO ADITIVO do Contrato Administrativo Nº 033/2017 – PMEUV, objeto do Pregão Presencial Nº 020/2017 do Processo Administrativo Nº 029/2017 – PMEUV, para execução dos serviços de Frete de Veículos Utilitários para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, do município de Elesbão Veloso – PI, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta, Item 4.1, do Contrato nº 033/2017 de, 02.05.2017, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO:

4.1 - O prazo de vigência e execução do contrato será de mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste 1º Aditivo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso – PI, 02 de Maio de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 – PMEUV, DE 11.03.2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 - PMEUV - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

Pelo presente instrumento O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito José Ronaldo Gomes Barbosa, portado do RG: 508.745-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 337.966.103-15, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO – ME “Construgesso Drywall”, com sede e foro na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Pe. José Paulo do Rêgo – Bairro: Cirino – CEP: 64.325-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.447.298/0001-39, aqui representada pela Sra. Anaryelle Reis Gomes Loiola, portadora do RG: 2.261.016 – SSP/PI e inscrita na CPF: 056.928.963-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 011/2019 – PMEUV, DE 11.03.2019, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo Nº 011/2019 – PMEUV de 11.03.2019, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR (Nova Redação)

O valor do presente termo de contrato será acrescido em mais R\$: 9.752,21 (nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), totalizando a partir da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo o valor global de R\$: 48.773,07 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e sete centavos).

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

Elesbão Veloso - PI, 06 de Maio de 2019.



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003697/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO – PI, CONFORME TOMADA DE PREÇOS E PROJETO BÁSICO ANEXADO AOS AUTOS.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de FLORIANO-PI, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados em geral que, a sessão para julgamento dos documentos de habilitação das licitantes aptas a participarem do certame em referência ocorrerá as 08:30h, do dia 14 de maio de 2019, na sala da CPL e, havendo as condições legais, será aberto os envelopes de propostas financeiras. Dessa forma, se utiliza do presente para convocar os representantes das empresas, CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.413.690/0001-50, representada pelo Sr. Irante Vitalino de Oliveira, CPF: 013.976.708-86; para comparecer à sessão designada acima. Inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Mais informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3515-1136.

Floriano_PI, 10 de maio de 2019.

Célia Mota da Silva
Presidente CPL/PMF-PI



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003809/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO E SERVIÇOS AFINS DA ESCOLA MUNICIPAL ODORICO CASTELO BRANCO, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de FLORIANO-PI, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados em geral que, a sessão para julgamento dos documentos de habilitação das licitantes aptas a participarem do certame em referência ocorrerá as 11:30h, do dia 14 de maio de 2019, na sala da CPL e, havendo as condições legais, será aberto os envelopes de propostas financeiras. Dessa forma, se utiliza do presente para convocar os representantes das empresas, CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.413.690/0001-50, representada pelo Sr. Irante Vitalino de Oliveira, CPF: 013.976.708-86; V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.603.664/0001-04, representada pelo Sr. Yure Miguel M. dos Santos, CPF: 074.275.953-94, para comparecerem à sessão designada acima. Inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Mais informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3515-1136.

Floriano_PI, 10 de maio de 2019.

Célia Mota da Silva
Presidente CPL/PMF-PI